



REGULAMENTO

1. O Projeto

A Missão 360 é um projeto pedagógico de sensibilização ambiental promovido pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira e suas Associadas.

2. Objetivos

O projeto pedagógico Missão 360 tem como principais objetivos:

Promover os conceitos relacionados com a **Economia Circular** (pilar essencial da Estratégia Educação Ambiental) junto das crianças, das suas famílias e das comunidades.

Mostrar a estes públicos o **funcionamento da indústria papeleira**, como exemplo de boa prática no âmbito da Economia Circular.

Evidenciar a **gestão sustentável das florestas promovendo a naturalidade do papel e do cartão**, renovável, reciclável e biodegradável proveniente de matérias primas sustentáveis e de origem não fóssil

3. Destinatários

Os conteúdos pedagógicos disponibilizados são de livre utilização por qualquer escola que queira explorá-los. No entanto, a **participação ativa nas atividades da Missão 360 está aberta** apenas às turmas de **1º e 2º ciclo** do ensino básico dos seguintes **concelhos aderentes** ao projeto durante o ano letivo 2019/2020: Aveiro, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Constância, Figueira da Foz, Lisboa; Lourinhã, Óbidos, Peniche, Setúbal, Torres Novas, Torres Vedras, Viana do Castelo Vila Velha de Ródão e Municípios do Grande Porto (Valongo, Gondomar e Paredes).

4. Dinâmica ao longo do ano escolar

De **janeiro de 2020** até ao **encerramento forçado** das escolas, devido ao **Plano de Contingência da pandemia de Covid-19**, a **equipa da Missão 360** visitou as escolas inscritas no programa dinamizando sessões sobre **economia circular** e **lançar um desafio**. Foram dados temas de enquadramento e ideias inspiradoras, para que cada escola pudesse definir o seu trabalho.

A equipa Missão 360 pretende continuar a acompanhar as escolas, através de contactos com os professores de forma remota e digital para que consigam cumprir o desafio lançado neste ano letivo.

As **ações de reflorestação** para as quais as escolas iriam ser convidadas, **ações de plantação na escola, visitas aos viveiros e estações de biodiversidade** das empresas associadas da CELPA ou entidades parceiras do projeto, encontram-se agora em suspenso até novas datas, bem como as visitas, destinadas ao **6º ano, às instalações fabris** das empresas associadas da CELPA, que promovem uma ligação direta com o tema de reutilização de subprodutos na indústria.

As turmas aderentes ao programa poderão submeter o seu trabalho final até ao **dia 22 de maio de 2020**. Os professores poderão desenvolver o projeto final e as atividades exploratórias associadas, de uma forma flexível, consoante o enquadramento do tema no seu calendário escolar.

CELPA

Associação da Indústria Papeleira



Renova





5. Desafio final

Como trabalho final, desafiamos as turmas participantes a **desenvolver uma história ou um vídeo** (ex: conto, banda desenhada, teatro, role play onde contém a história e encarnam as personagens, entre outros) que **aborde um ou vários dos temas da Missão 360**.

6. Envio dos trabalhos finais candidatos ao concurso da Missão 360

Poderão enviar os trabalhos em formato digital **até ao 22 de maio de 2020 para o e-mail: info@missao360.com**, com a indicação do município, nome do agrupamento escolar, nome da escola, nome de professor responsável e respetivos contactos (telefone e e-mail).

Caso o ficheiro exceda os 3 MB, deverão recorrer à plataforma [WeTransfer](#) ou [Google Drive](#) e enviar apenas o link.

7. Comunicação do Concurso

Os vencedores do concurso “Missão 360 – Defender a Terra é o nosso papel serão contactados diretamente através de e-mail e/ou telefone. Toda a informação referente ao concurso está disponível no site www.missao360.com

8. Critérios de avaliação

A avaliação das escolas participantes será efetuada com base na aplicação dos seguintes critérios:

- **Adequação do tema e subtemas abordados e a sua abrangência.**
- **Qualidade.**
- **Criatividade.**

Ao júri compete analisar os trabalhos apresentados e deliberar sobre a ponderação de cada critério definido. A resolução sobre a atribuição dos vencedores é da exclusiva responsabilidade do júri.

9. Júri

O júri é composto por membros da DGE - Direção Geral da Educação, APA - Agência Portuguesa do Ambiente, Grupo ALTRI, *The Navigator Company*, *DS Smith*, Renova, Cascais Ambiente, LIPOR, FSC Portugal, PEFC Portugal, CELPA entre outros membros de diversas áreas da academia.

10. Prémios

Os professores e alunos vencedores, terão a oportunidade de ver o seu trabalho publicado em formato a definir. A distribuição do mesmo será também definida no momento da reunião de júri, mediante os trabalhos recebidos e conforme decisão do júri. Prevê-se a entrega do prémio no final do ano letivo com formato por definir. Os prémios serão atribuídos por família e por professor. Será atribuído um pack família a um total de





10 famílias vencedoras. O pack família será composto por material da indústria papelreira. O prémio professor será um voucher de valor a definir.

11. Cedência de imagem e obra

A CELPA – Associação da Indústria Papelreira assiste o direito de utilizar as imagens e trabalhos concorrentes. Todas as participações que venham a ser apresentadas, no âmbito do presente Programa, poderão ser objeto de imediata publicitação e divulgação, pelos meios tidos por convenientes pela CELPA – Associação da Indústria Papelreira.

A autorização para a utilização, divulgação, transmissão e reprodução das participações/conteúdos apresentados pelas Escolas ao abrigo do presente Programa, é concedida de livre e espontânea vontade, aquando da submissão da participação da Escola, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à CELPA – Associação da Indústria Papelreira, nos exatos termos definidos na Declaração de Cedência de Direitos de Imagem e Utilização de Obra.

Nos casos em que sejam enviados projetos que contenham imagens dos professores e/ou dos alunos, devem as Escolas recolher junto dos professores e/ou representantes legais dos alunos uma Autorização em que estes consentem que a Escola (responsável pelo tratamento dos dados) transmita à CELPA - Associação da Indústria Papelreira a imagem dos professores e/ou alunos, de acordo com o art. 79.º do C. Civil e com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No caso de visitas realizadas no âmbito da Missão 360, se a CELPA - Associação da Indústria Papelreira, proceder à realização de vídeos/fotografias com as imagens dos professores e/ou alunos, as Escolas devem recolher Autorizações junto dos professores e dos representantes legais dos alunos e enviá-las para a o serviço pedagógico da Missão 360, antes da data agendada para as visitas.

Da autorização concedida, destaca-se a cedência de utilização dos direitos de autor nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85, de 14 de março), que se processam de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à CELPA - Associação da Indústria Papelreira: a) obras coletivas – são propriedade da Escola; b) obras individuais – são propriedade dos alunos, relativamente às quais a Escola deve assegurar uma autorização de utilização e transmissão das obras pela Escola à CELPA - Associação da Indústria Papelreira para utilização por parte desta última. As autorizações serão reduzidas a escrito e arquivadas pela Escola, em conformidade com o art. 41.º do DL n.º 63/85, de 14 de março.





12. Regulamento Geral de Proteção de Dados

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira, de forma a processar as participações no Projeto Educativo Missão 360, necessita de recolher e tratar dados pessoais relativos aos responsáveis pela adesão.

A recolha e o tratamento desses dados pessoais têm como única finalidade o processamento da adesão, análise da participação e contactos subsequentes, bem como a comunicação da eventual atribuição de Prémio. Os dados são processados e armazenados informaticamente pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento dos dados. Os dados recolhidos serão conservados pelo período necessário à análise e seleção das candidaturas e, no caso de atribuição de Prémio, pelo período de duração da eventual relação contratual a estabelecer e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes desse eventual relação.

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira garante, a todo o tempo, a confidencialidade e a segurança dos dados. A CELPA – Associação da Indústria Papeleira assegura, ainda, que foram implementadas medidas de segurança adequadas para evitar acessos indevidos e não autorizados aos dados.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito e/ou por e-mail para (info@missao360.com) devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Os dados pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem a cliente tenha subcontratado o seu tratamento, assim como a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais.

No que concerne à proteção dos seus dados pessoais, informamos ainda que tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

13. Contactos (+351) 213 153 066 | info@missao360.com | www.missao360.com

